



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**Lei Municipal nº 2.063 / 2009**

**DÁ A DENOMINAÇÃO À UMA RUA DO  
MUNICÍPIO, LOCALIZADA NO BAIRRO  
RINCÃO DO CASCALHO.**

**ELÓI ANTÔNIO BESSON**, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:


**LEI**

Art. 1º - Dá a denominação de Rua HUGO KRUMENAUER, à passagem localizada entre as ruas Octávio Juvenil da Rosa e Particular, conforme área doada ao Município através de Lei Municipal nº 1.980/2009.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portão/RS, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 de dezembro de 2009.

  
**Lirio Antonio Casagrande**  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento – Interino

  
**Elói Antônio Besson**  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro nº 27 e Publicada  
no dia 18/12/2009 no painel desta Prefeitura.

**Registre-se e Publique-se.**  
**Data supra.**